



# Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério, 973-Centro - CEP 87660-000

Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577CNPJ01.590.290/0001-33

Site: <http://cmprcity.pr.gov.br>/e-mail: [camaracity@bol.com.br](mailto:camaracity@bol.com.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

**Sumula: Dispõe sobre a Reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Paranacity-PR, relativas ao exercício de 2015.**

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo poder Legislativo Municipal mediante controle externo com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Art. 18º, § 1º e § 2º da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº 472/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (processo 266129/16);

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

## DECRETO:

**Art. 1º** - Ficam REPROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal de Paranacity, referente ao exercício de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

JÉS CARLETE JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL: *O Diário*  
DATA: *14/03/2018*  
EDIÇÃO: *13462* PÁGINA: *1*